

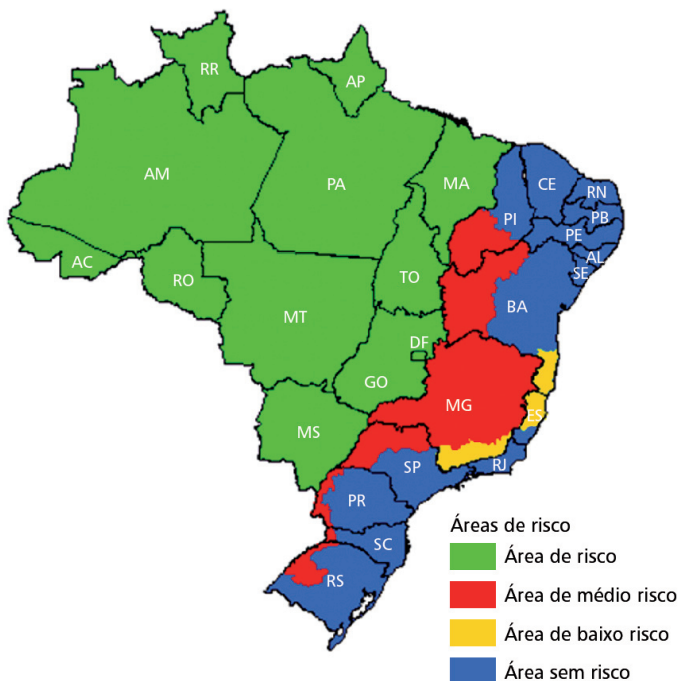
PREVENÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

ESCLARECIMENTO AOS VIAJANTES

Para garantir uma viagem tranqüila e sem riscos, o Governo Brasileiro recomenda a vacinação contra a febre amarela aos viajantes nacionais e internacionais que se dirigem aos estados e municípios das regiões Norte e Centro-Oeste, para todos os municípios do Maranhão e Minas Gerais, para os municípios localizados ao sul do Piauí, oeste e sul de Bahia, norte do Espírito Santo, noroeste de São Paulo e oeste dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A vacina deve ser tomada dez dias antes de sua viagem, pois é o tempo necessário para você estar protegido contra a doença. A recomendação se dá em função de, em algumas áreas de matas do país, haver possibilidade de pessoas não vacinadas se contaminarem e adoecerem de febre amarela silvestre.

O litoral brasileiro está livre da doença na faixa que vai do Rio Grande do Sul ao Piauí. As matas existentes na faixa litorânea que vai do norte do Espírito Santo ao sul da Bahia não têm registro da circulação do vírus da febre amarela silvestre. É importante lembrar que não existe febre amarela urbana nas cidades brasileiras desde 1942.



Procure informações sobre indicações e contra-indicações da vacina nas secretarias municipais de saúde e nos postos da Anvisa situados nos portos, aeroportos e fronteiras brasileiras.

A vacina tem validade de dez anos. Recomenda-se a vacinação dos que nunca foram vacinados, dos que o fizeram há mais de dez anos e apenas para os que vão visitar ou trabalhar em áreas silvestres. Importante consultar seu cartão de vacinação, pois não há necessidade de reforço ou revacinação antes de dez anos.



Ministério do Turismo

Ministério da Justiça

Ministério da Saúde

